

AMOSTRA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TCE MG

REVISÃO 7X



memoriza.ai



FALA, FUTURO APROVADO NO CONCURSO DO TCE/MG!

Seja muito bem - vindo!

**VOCÊ ACABA DE BAIXAR A AMOSTRA DO MEMORIZA.AÍ
PARA ESTE CONCURSO.**

O **Memoriza.áí** é um material que contém **dicas estratégicas** dos assuntos que certamente vão cair na sua prova!

Nossa equipe pedagógica realizou uma **análise** de **mais de 50000 questões** de **concursos anteriores** e identificou os **assuntos chave** que sempre se repetem nas últimas provas.

Por meio dessa **análise** das questões da **banca** e do **concurso** desenvolvemos um **material específico** com **dicas ilustradas** e **gatilhos emocionais** para melhorar sua memorização, de modo que você poderá focar exatamente nos assuntos que serão cobrados na sua prova.

Veja no gráfico abaixo uma breve demonstração dos **temas mais frequentes** das **provas** identificados pela nossa equipe pedagógica:



GRAMÁTICA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO - 32,50%
[LÍNGUA PORTUGUESA]



DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS 53,63% [DIREITO
CONSTITUCIONAL]



LEI Nº 8.429/1992 LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - 37,8% [CONTROLE EXTERNO]

É como se a gente fizesse todo **trabalho duro** por você e te entregasse o que você precisa. Com isso, **você ganha muitooo tempo!**

ENÃO PARA POR AÍ...

Você ainda terá acesso a bônus exclusivos - quer ver?

Além do material base para o seu estudo, você terá acesso a **3 bônus exclusivos** que vão **potencializar** o seu **progresso** nos **estudos**. Veja abaixo os bônus:



BÔNUS 1: DO ZERO À APROVAÇÃO

UM MATERIAL QUE ENSINA A ORGANIZAR SUA JORNADA DE ESTUDO, DO COMEÇO AO FIM, DESDE A DECISÃO DE QUAL CARGO ESCOLHER ATÉ COMO ORGANIZAR SEUS ESTUDOS, CRONOGRAMAS E ESCOLHER AS FERRAMENTAS DE ESTUDO QUE VOCÊ UTILIZARÁ.



BÔNUS 2: GESTÃO DO TEMPO

O CONTEÚDO SERÁ MINISTRADO POR PÚLIO ALVES, APROVADO NO TJ-SP, E SERÁ DISPONIBILIZADO EM VÍDEO AULAS, JUNTAMENTE COM MATERIAL DE APOIO E UMA PLANILHA MODELO PARA AJUDAR NA ORGANIZAÇÃO DA SUA ROTINA, AUMENTANDO EM ATÉ 10 VEZES A SUA PRODUTIVIDADE NOS ESTUDOS.



BÔNUS 3: COMO HACKEAR O EDITAL

SE VOCÊ TEM DIFICULDADE EM ENCONTRAR AS PRINCIPAIS INFORMAÇÕES E ANALISAR OS TÓPICOS MAIS COBRADOS DE UM EDITAL, APRENDERÁ TUDO ISSO NA PRÁTICA, DESVENDANDO TUDO O QUE PRECISA PARA EXTRAIR TODOS OS CÓDIGOS DE EDITAL.

ESSES BÔNUS SÃO POR TEMPO LIMITADO!

[clique aqui para saber mais!](#)

Veja só o depoimento de um de nossos alunos que foi **APROVADO** recentemente no concurso:

“

Oiii! Boa tarde!

Ana Luiza



Pensei mto antes de vir aqui, mas sei que feedbacks são importantes, e eu não podia deixar de agradecer pelo material. Ano passado comprei o material da EBSEH de vocês, e fui aprovada em segundo lugar, no HUNIFAP.

Foi o único material que estudei, e por ser de fácil linguagem e bem gráfico (eu sou muuuuito visual), deu mto bom pra mim!

Parabéns pelo trabalho!!

”

Caso tenha qualquer dúvida, você pode entrar em contato conosco enviando seus questionamentos para o suporte:



contato@memorizaai.com.br

ou



clique aqui para acionar nosso time via **whatsapp**.

QUER SER O PRÓXIMO APROVADO?

clique aqui e saiba como

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – TCE MG!

Abordamos **todas as disciplinas exigidas** do edital

NO MATERIAL COMPLETO VOCÊ TERÁ ACESSO AS DISCIPLINAS DE:

✦ CONHECIMENTOS GERAIS

- Língua Portuguesa
- Direito Administrativo
- Direito Constitucional
- Controle Externo
- Noções de Direitos Humanos

✦ CARGO 4: ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO – DIREITO:

- Língua Portuguesa
- Direito Administrativo
- Direito Constitucional
- Controle Externo
- Noções de Direitos Humanos
- Direito Financeiro
- Direito Tributário
- Direito Previdenciário
- Direito Civil
- Direito Processual Civil
- Direito Penal

**VEJA ABAIXO A AMOSTRA COM O FORMATO DO MATERIAL QUE VOCÊ
PODE TER ACESSO PARA AUMENTAR SUA CHANCE DE APROVAÇÃO!**

→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)

CONHECIMENTOS GERAIS

memorize aí

DICA

COLOCAÇÃO PRONOMINAL I



Se ao invés de dizer **"Abraça-me"** e **"Beije-me"**, ele dissesse **"Me abraça"** e **"Me beije"**, as frases estariam corretas?

FRASE INCORRETA
A palavra negativa (**nunca**) pede **próclise (pronome antes do verbo)** e o certo seria **"Nunca me deixe"**

NÃO!

LEMBRE-SE!

Não se **inicia** frase com **pronome oblíquo!**

- ✓ A colocação pronominal refere-se à **posição dos pronomes pessoais** (como **"eu," "você," "ele," "ela," "nós," "eles,"** etc.) nas frases em relação ao **verbo e ao restante da estrutura da frase**.
- ✓ A língua portuguesa tem regras específicas para a colocação de pronomes pessoais, e estas **regras variam de acordo com o tipo de verbo, tempo verbal e contexto da frase**.
- ✓ Além das regras gerais, a colocação pronominal pode variar de acordo com o contexto e a ênfase que o falante deseja dar à frase.
- ✓ Independente do tipo de frase, **não se inicia frase com o pronome oblíquo**, de acordo com as regras gramaticais.

Existem três formas principais de colocação pronominal em português: **próclise, ênclise e mesóclise**.

DICA

VOZES VERBAIS III



VOZ PASSIVA



Na voz passiva, **o sujeito sofre a ação em vez de realizá-la**. A ação é executada pelo agente, que **pode ser explicitado ou omitido na frase**.



A estrutura típica de uma frase na voz passiva é: **sujeito paciente + verbo ser + particípio passado do verbo principal + agente da passiva (opcional)**.



Exemplo **com agente da passiva**:

O livro (sujeito paciente) foi comprado (verbo ser + particípio passado) pela Maria (agente da passiva).



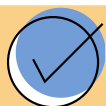
Exemplo **sem agente da passiva**:

O livro foi comprado.

outros exemplos

- *O rato foi caçado (pelo gato).*

Nesta frase, "o rato" é o sujeito paciente que sofre a ação de ser caçado, e "pelo gato" é o agente da passiva que pode ser incluído para indicar quem realizou a ação.



A voz passiva é subdividida em dois tipos: **voz passiva analítica** e **voz passiva sintética**.



Ambas possuem um **sujeito paciente**, ou seja, um sujeito que **sofre** ou **recebe** uma ação.



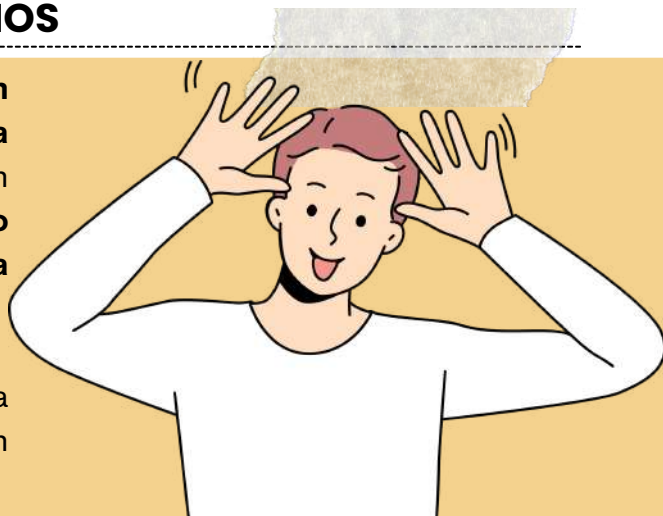
O que difere os dois tipos de voz passiva é **estrutura** de frase que cada um segue.

DICA

HIPÔNIMOS

Hipônimos são **palavras que têm um relacionamento de inclusão ou hierarquia com outras palavras**. Isso significa que um hipônimo é **uma palavra cujo significado está contido no significado de outra palavra mais geral**, chamada de hiperônimo.

Em outras palavras, um hipônimo é uma subcategoria ou subconjunto de um hiperônimo.



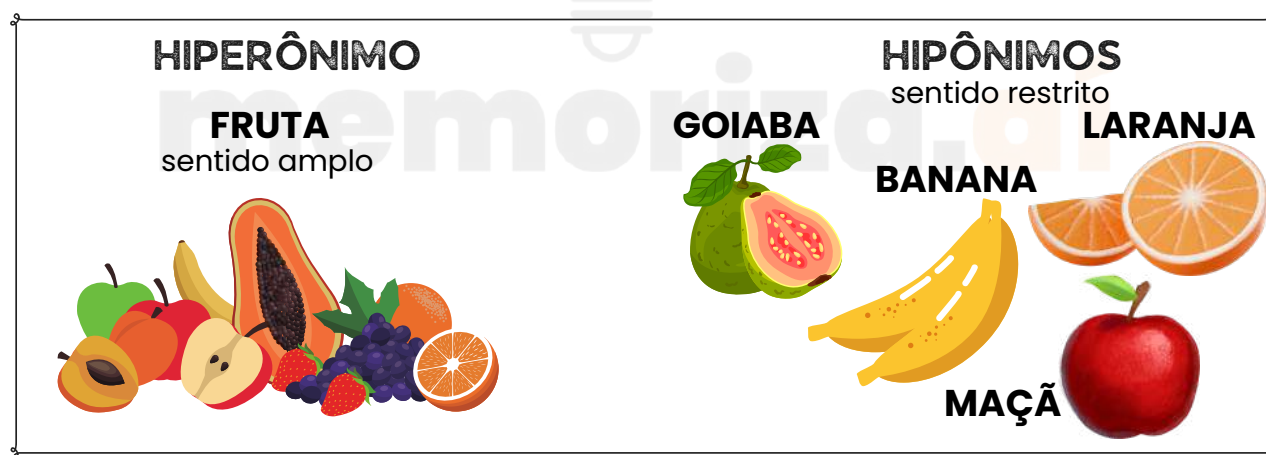
alguns exemplos:



Hiperônimo: Animal - Hipônimos: Cachorro, Gato, Cavalo, Pássaro;



Neste exemplo, "**animal**" é o **hiperônimo** que abrange diversas categorias de animais, e "**cachorro**", "**gato**", "**cavalo**" e "**pássaro**" são **hipônimos** que representam subcategorias específicas de animais.



Os hipônimos são uma maneira de organizar e classificar palavras com base em seus relacionamentos semânticos e podem ser úteis para entender como as palavras estão relacionadas e como se encaixam em categorias mais amplas.

DICA

CONCORDÂNCIA VERBAL II

TIPOS DE SUJEITO



1 SUJEITO SIMPLES

Ocorre quando há apenas um núcleo (uma palavra principal) representando o sujeito.

Exemplo: O vizinho está chamando.

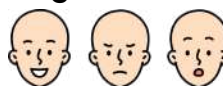
➡ Aqui, “vizinho” é o núcleo do sujeito.

2 SUJEITO COMPOSTO

Acontece quando o sujeito tem **dois ou mais núcleos ligados entre si**.

Exemplo: Minha mãe e meu irmão amam chocolate.

➡ Os núcleos do sujeito são “mãe” e “irmão”.



3 SUJEITO OCULTO (OU DESINENCIAL)

O **sujeito não aparece escrito na frase**, mas **pode ser identificado**:

- pelo **contexto** (quem está falando ou sobre quem se fala);
- ou pela **desinência verbal** (a terminação do verbo).

Exemplo: Estamos muito felizes com a novidade.

➡ O verbo “**estamos**” indica que o sujeito é “**nós**”.



4 SUJEITO DETERMINADO

É aquele que pode ser **identificado de alguma forma**.

➡ Engloba os sujeitos **simples, compostos e ocultos**.

Exemplo: Carla disse que vai viajar.

➡ O sujeito é “**Carla**”, facilmente reconhecido.

5 SUJEITO INDETERMINADO

Quando **não conseguimos identificar o sujeito**, nem pelo **contexto** e nem pela **forma verbal**.

➡ Geralmente aparece com:

- verbo na **3ª pessoa do singular + “se”** (índice de indeterminação);
- ou **verbo na 3ª pessoa do plural**, sem que se saiba **quem praticou a ação**.

Exemplo: Vive-se bem aqui. (Não sabemos quem vive).

6 SUJEITO INEXISTENTE

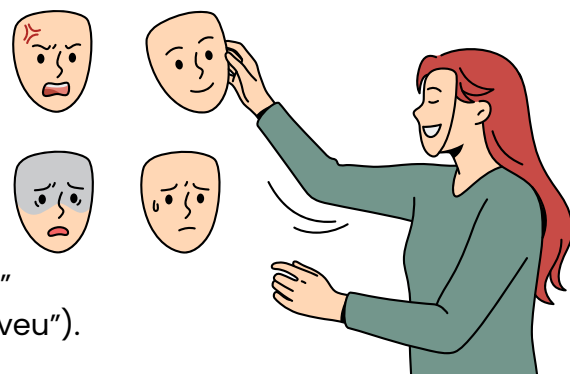
Também chamado de **oração sem sujeito**.

➡ Ocorre com **verbos impessoais**, que **não têm sujeito**.

Principais casos:

- **Fenômenos da natureza:** chover, nevar, trovejar...
- **Tempo decorrido:** “Faz dois anos...”, “Eram três horas...”
- **Verbo haver no sentido de existir:** “Há muitas dúvidas.”

Exemplo: Choveu a semana toda. (Não existe “quem choveu”).

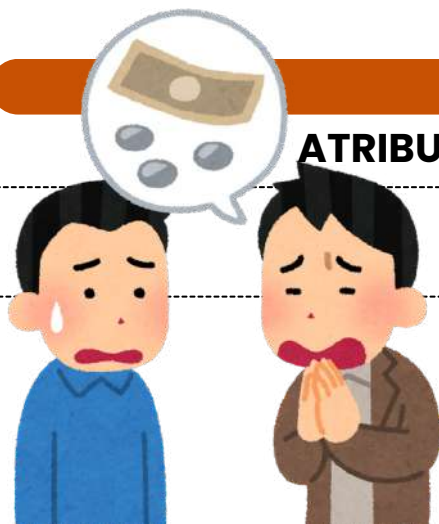


DICA

ATRIBUTOS DO PODER DE POLÍCIA

ATENÇÃO!

Esses atributos são apontados pela doutrina!



Os **atributos do poder de polícia** são características essenciais que definem a **natureza** e o **escopo** desse poder administrativo. Existem **três atributos principais** do poder de polícia, que são:

1

Discricionariedade

O poder de polícia é exercido com certa margem de **discricionariedade** por parte da administração pública. Isso significa que as **autoridades têm a capacidade de tomar decisões e adotar medidas de acordo com a situação específica**, desde que se mantenham dentro dos **limites legais** e dos **princípios** que regem a ação administrativa.

2

Coercibilidade

O poder de polícia permite que a **administração use medidas coercitivas** para fazer **cumprir as regulamentações e restrições estabelecidas**. Isso pode envolver a aplicação de sanções, multas, embargos ou outras ações coercitivas para garantir a conformidade com as regras e proteger o interesse público.

3

Autoexecutoriedade

A característica de **autoexecutoriedade** implica que, em geral, **não é preciso submeter previamente os atos administrativos ao Poder Judiciário** antes de executá-los. Em outras palavras, graças a essa **autoexecutoriedade**, a administração pública tem a capacidade de aplicar diretamente às pessoas o conteúdo de seus atos administrativos, sem requerer autorização judicial prévia.



Esses atributos garantem que o **poder de polícia seja uma ferramenta eficaz para o governo regular e controlar as atividades individuais de maneira apropriada**, com base em critérios legais e com o propósito de alcançar o interesse coletivo e a harmonia social.



DICA

ATRIBUTOS

Os atributos do ato administrativo são características essenciais que **definem a natureza e os efeitos jurídicos** desses atos.

4

Existem **quatro atributos principais** que são geralmente atribuídos aos atos administrativos:

Presunção de Legitimidade

Esse atributo estabelece que os atos administrativos são considerados válidos e legais até que se prove o contrário. Isso significa que, quando um ato é emitido por uma autoridade competente, ele é presumido como correto e em conformidade com a lei, e cabe àqueles que contestam sua validade demonstrar o contrário.

Autoexecutoriedade

Alguns atos administrativos possuem o atributo da autoexecutoriedade, o que significa que a administração pública pode executar diretamente as medidas neles estabelecidas, sem a necessidade de autorização judicial prévia. Isso é frequentemente visto em multas de trânsito, embargos administrativos, entre outros.

Tipicidade

Esse atributo refere-se ao fato de que os atos administrativos são regidos por regras e padrões estabelecidos na legislação ou regulamentação. Eles devem se enquadrar em categorias específicas e seguir critérios predefinidos para serem considerados válidos.

Imperatividade

A imperatividade se refere à força coercitiva dos atos administrativos. Eles têm o poder de impor obrigações, restrições ou determinações aos destinatários, que são legalmente obrigados a cumprir as disposições do ato.

mnemônico
PATI

Presunção de Legitimidade
Autoexecutoriedade
Tipicidade
Imperatividade



Além desses quatro atributos principais, outros atributos menores também podem ser considerados, dependendo do contexto e das características do ato administrativo em questão. Esses atributos fornecem a base para a compreensão das características distintas e do impacto legal dos atos administrativos.

DICA

AGENTES PÚBLICOS III



Agentes Políticos

exercem funções políticas e de alta direção.

Dentro do âmbito do Poder Executivo, os agentes políticos referem-se aos indivíduos que ocupam os cargos de mais alta hierarquia na administração pública. Isso inclui os líderes do Poder Executivo, como o Presidente, Governador e Prefeito, assim como seus Ministros e Secretários Estaduais e Municipais. Houve um período de incerteza quanto à inclusão dos Magistrados na categoria dos agentes políticos.



Recurso Especial 228.977, STF.

Os magistrados enquadram-se na espécie agente político, investidos para o exercício de atribuições constitucionais, sendo dotados de plena liberdade funcional no desempenho de suas funções, com prerrogativas próprias e legislação específica.

e quanto aos membros dos Tribunais de Contas e os membros do Ministério Público?



No contexto dos membros dos Tribunais de Contas, surge uma situação notável: a **doutrina os categoriza como agentes políticos**, enquanto **o STF adota uma perspectiva contrária, considerando-os como agentes administrativos**.



dicas

Se a questão da sua prova requer a classificação dos membros dos Tribunais de Contas com base no entendimento do STF, a resposta inequívoca é que eles são claramente considerados agentes administrativos.



DICA

LEI N. 14.133/2021 – LICITAÇÕES PÚBLICAS



DISPENSA DE LICITAÇÃO

✓ A dispensa ocorre quando a lei permite não realizar licitação, mesmo havendo possibilidade de competição.

A Lei nº 14.133/2021 estabelece os casos em que a licitação é dispensável

Pequenos valores

- Até R\$ 100.000,00 → obras, serviços de engenharia e manutenção de veículos 🚗
- Até R\$ 50.000,00 → outros serviços e compras 🛒

Licitação anterior sem sucesso (até 1 ano)

- Sem interessados ou propostas inválidas.
- Propostas muito acima do mercado.

Casos específicos:

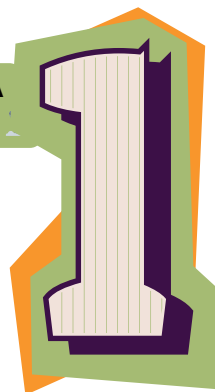
- Peças para manutenção durante garantia 🔧
- Acordo internacional com condições vantajosas 🌐
- Pesquisa e desenvolvimento (até R\$ 300.000 em obras/serviços) 🔬
- Transferência/licenciamento de tecnologia 📡
- Gêneros perecíveis (hortifrúti, pães etc.) 🥬
- Alta complexidade tecnológica e defesa nacional 🛡️
- Padronização das Forças Armadas 🚢✈️🚚
- Operações de paz no exterior 🌐
- Abastecimento de tropas em trânsito 🚚
- Reciclagem por cooperativas de baixa renda ♻️
- Obras de arte e objetos históricos 🖼️
- Serviços sigilosos de investigação 🔍
- Medicamentos para doenças raras 💊

Situações estratégicas e emergenciais:

- Cumprir objetivos da Lei de Inovação (Lei 10.973/2004) 💡
- Segurança nacional ⚠️
- Guerra, estado de defesa/sítio, intervenção federal 🇧🇷



EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA
(PRAZO MÁX. 1 ANO, SEM PRORROGAÇÃO)





DICA

LEI N. 14.133/2021 – LICITAÇÕES PÚBLICAS



DISPENSA DE LICITAÇÃO

A dispensa ocorre quando a lei permite não realizar licitação, mesmo havendo possibilidade de competição.

A Lei nº 14.133/2021 estabelece os casos em que a licitação é dispensável

Contratações internas e institucionais:

- Compra de bens/serviços de órgãos públicos criados para esse fim 🏛️
- Intervenção no domínio econômico 💰
- Contrato de programa com ente federativo 🤝
- Transferência de tecnologia para produtos estratégicos do SUS 🏥
- Profissional técnico para comissão avaliadora 🧠
- Associação sem fins lucrativos de pessoas com deficiência ♿
- Instituição brasileira sem fins lucrativos para ensino, pesquisa e inovação 🎓
- Fundação que produz insumos estratégicos para saúde 🩺
- Entidade sem fins lucrativos para cisternas e acesso à água 💧
- Entidade sem fins lucrativos para Cozinha Solidária 🍲

DETALHES IMPORTANTES

- **Valores** → somatório anual por unidade gestora e por objeto semelhante.
- **Consórcios públicos/agências executivas** → limites dobrados.

http://



Preferência: publicar aviso no site oficial por mín. 3 dias úteis para receber propostas.

Preferência: pagamento via cartão de pagamento (extrato no PNCP).



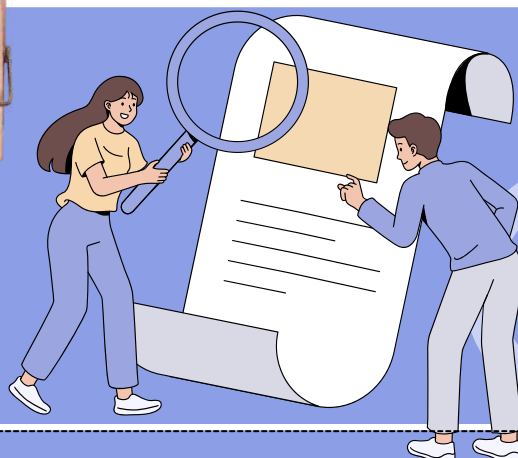
OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA P&D → SEGUEM REGULAMENTO ESPECIAL.

Emergência = manter serviço público + seguir valores de mercado.



DICA

PRINCÍPIO DO DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA IV



CAPACIDADE CIVIL PLENA



O artigo 6º do Estatuto da Pessoa com Deficiência é fundamental para estabelecer que **a deficiência não afeta a plena capacidade civil da pessoa com deficiência.**



Isso significa que, **apesar de ter uma deficiência, a pessoa tem direito a todas as capacidades e direitos civis.**

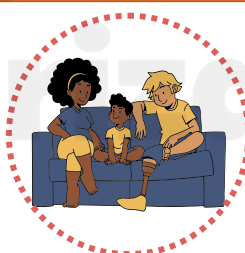
Isso significa que **a pessoa com deficiência não pode ser excluída desses processos com base na deficiência.**



O direito de **casar-se** e constituir união estável.



O direito de **conservar sua fertilidade**, e é proibida qualquer forma de esterilização compulsória.



Igualdade no direito de **guarda, tutela, curatela e adoção**, independentemente da posição de adotante ou adotando.



Pessoas com deficiência têm direito à **convivência familiar e comunitária** sem discriminação, de acordo com o direito à família.



O direito de decidir sobre o **número de filhos e ter acesso a informações adequadas sobre reprodução** e planejamento familiar.

O direito de **exercer direitos sexuais e reprodutivos**, o que inclui o direito de tomar decisões sobre sua vida sexual e reprodutiva.



DICA

ACESSO À INFORMAÇÃO E À COMUNICAÇÃO

TECNOLOGIA ASSISTIVA



Os artigos 74 e 75 fazem parte da legislação brasileira relacionada à acessibilidade e tecnologia assistiva para pessoas com deficiência. Eles estabelecem diretrizes e medidas para garantir o acesso e a melhoria na qualidade de vida das pessoas com deficiência.

o que precisamos saber?



O artigo 74 garante o acesso à tecnologia assistiva para pessoas com deficiência, a fim de aumentar sua autonomia e qualidade de vida.



A tecnologia assistiva inclui dispositivos e recursos para ajudar na realização de tarefas diárias e na participação na sociedade.



O artigo 75 requer que o poder público crie um plano de medidas para facilitar o acesso à tecnologia assistiva, que deve ser revisado a cada 4 anos.

O plano inclui várias ações, tais como:



ACESSO A CRÉDITO ESPECIALIZADO

Facilitar com linhas de crédito subsidiadas para aquisição de tecnologia assistiva.



PRODUTOS DISTRIBUÍDOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

Facilitar e agilizar a inclusão de novos recursos de tecnologia assistivas.

PROCEDIMENTOS DE IMPORTAÇÃO DE TECNOLOGIA ASSISTIVA

Agilizar, simplificar e priorizar, incluindo questões alfandegárias e sanitárias.



ELIMINAR OU REDUZIR A TRIBUTAÇÃO

Sobre a produção e importação de tecnologia assistiva.

PROMOVER A PESQUISA E PRODUÇÃO NACIONAL DE TECNOLOGIA ASSISTIVA

Incluindo o uso de crédito subsidiado e parcerias com institutos de pesquisa.



DICA

SISTEMAS DE CONTROLE JURISDICIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



CONTROLE JURISDICIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

➔ O controle jurisdicional é aquele **realizado pelo Poder Judiciário**, quando chamado a **analisar a legalidade dos atos da Administração Pública**.

➔ Ele garante o direito dos cidadãos de recorrer ao Judiciário sempre que se sentirem **lesados por atos do Estado**.

💡 Por que é importante?

Esse controle é um **pilar do Estado Democrático de Direito**, assegurando que o poder público **não abuse de sua autoridade** e que **respeite os direitos fundamentais da população**.

📋 Dois sistemas no mundo:

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO
(França, Alemanha, Itália):
tribunais administrativos especializados julgam conflitos com o Estado.

JURISDIÇÃO UNA
(Brasil, EUA, Reino Unido):

todos os conflitos, inclusive com a Administração, são julgados pelo Poder Judiciário comum.

📌 EXEMPLO PRÁTICO:

Um cidadão recorre ao Judiciário porque um ato administrativo foi arbitrário e violou seu direito ao contraditório.



🇧🇷 O Brasil adota a jurisdição una

👉 Art. 5º, XXXV da CF/88 – “A lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito.”

⚠️ LIMITE DO CONTROLE JUDICIAL:

O Judiciário não pode substituir o mérito administrativo (conveniência e oportunidade). Ele só analisa se o ato é legal e respeita os princípios constitucionais.

⚠️ O PRINCÍPIO DA **INAFASTABILIDADE** GARANTE **ACESSO AO JUDICIÁRIO** MESMO CONTRA **ATOS DISCRICIONÁRIOS** – MAS SÓ NO ASPECTO LEGAL!

⚡ TOME NOTA!

As bancas adoram cobrar diferenças entre jurisdição una e contencioso administrativo. Grude no Art. 5º, XXXV da CF/88!



DICA

CONTROLE SOCIAL

CONTROLE SOCIAL

➔ O **controle social** é a fiscalização realizada **diretamente pelos cidadãos** e pela **sociedade civil sobre os atos da Administração Pública**.

➔ Ele é um **instrumento democrático**, que permite à população participar da gestão pública, fiscalizar gastos, denunciar irregularidades e exigir transparência.

💡 Por que é tão importante?

Porque aproxima o governo da população e fortalece a accountability (prestação de contas). É a garantia de que o poder público será vigiado por quem paga os impostos.

Instrumentos do controle social:

- ➔ Audiências públicas
- ➔ Conselhos de políticas públicas (ex.: Conselho de Saúde, Conselho de Educação)
- ➔ Portais da Transparência
- ➔ Denúncias e reclamações aos órgãos de controle
- ➔ Participação em processos decisórios, como o orçamento participativo

📖 Base legal:

Art. 37, §3º da Constituição Federal/88 – “A administração pública obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e também estimulará a participação popular.”

Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) – garante o direito de qualquer cidadão obter informações públicas.

⚠️ Atenção:

O controle social não substitui os controles interno e externo, mas os complementa, fortalecendo a fiscalização sobre os atos do Estado.

✚ CONTROLE SOCIAL ≠ ÓRGÃO PÚBLICO

Ele é exercido diretamente pela sociedade civil, sem intermediação de órgãos estatais.

⚠️ O **CONTROLE SOCIAL NÃO DEPENDE** DE ÓRGÃOS PÚBLICOS PARA EXISTIR. **ELE É INDEPENDENTE!**

⚡ TOME NOTA!

As bancas adoram afirmar que o controle social “é realizado pelos órgãos internos da administração” ❌ **ERRADO!** É feito pela sociedade.

DICA

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA II

SANÇÕES



As sanções constitucionalmente previstas para casos de improbidade administrativa estão dispostas no artigo 37, parágrafo 4º, da Constituição Federal do Brasil.

Essas sanções incluem:

-  **Perda da função pública:** O agente público condenado por improbidade administrativa **pode ser afastado do cargo, emprego ou função pública que esteja exercendo, além de ficar proibido de assumir cargos públicos** futuramente.
-  **Indisponibilidade dos bens:** A indisponibilidade dos bens significa que **os bens do agente podem ser bloqueados ou indisponibilizados, impedindo sua venda, transferência ou alienação** de forma a assegurar que, caso a condenação seja confirmada, os recursos estejam disponíveis para ressarcir o dano causado ao erário.
-  **Ressarcimento ao erário:** O agente público ou particular responsável pela improbidade administrativa **é obrigado a reparar integralmente o dano causado aos cofres públicos ou ao patrimônio do Estado.**
-  **Suspensão dos direitos políticos:** A suspensão dos direitos políticos **implica na privação temporária do direito de votar e ser votado em eleições.** O período de suspensão varia de acordo com a gravidade da conduta.

mnemônico
PIRS

Perda da função pública;
Indisponibilidade dos bens;
Ressarcimento ao erário;
Suspensão dos direitos políticos;



DICA

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA III



Entendendo o Primeiro Ato de Improbidade Administrativa

- O primeiro conjunto de atos de improbidade administrativa é provavelmente o mais comum e evidente para a população em geral.

A Lei de Improbidade Administrativa **combate a corrupção entre agentes públicos que recebem vantagens financeiras de terceiros interessados em subverter a Administração Pública para seus próprios interesses**. A parte de enriquecimento ilícito da lei ataca diretamente as diferentes formas de corrupção.

- O Art. 9º da Lei de Improbidade Administrativa, que foi alterado pela Lei 14.230/14, **estabelece que o enriquecimento ilícito por meio da obtenção de vantagem patrimonial indevida em razão do cargo deve ter ocorrido por meio de prática dolosa**.

- receber propina (em dinheiro ou bens) para facilitar ou praticar qualquer ato que seja de interesse de terceiros dentro da administração pública ;
- receber propina ou aceitar promessa de vantagem econômica para tolerar a exploração ou prática de jogos de azar, lenocínio, de narcotráfico, contrabando, usurpa ou outras atividades ilícitas;
- se utilizar, em benefício próprio, de quaisquer bens móveis, ou do trabalho do trabalho de servidores, empregados ou terceiros contratados pela administração pública, utilizar dos bens públicos para aumentar o patrimônio próprio.

A nova lei de improbidade administrativa **alterou a redação de alguns incisos para determinar de maneira mais precisa as condutas criminosas**.

- Por exemplo, no inciso VI, **a obtenção de enriquecimento ilícito pode ocorrer por meio do recebimento de propina** para "fazer declaração falsa sobre qualquer dado técnico que envolva obras públicas". Antes, a declaração falsa se referia somente a "medição e avaliação de obras públicas."
- Outra mudança pode ser observada no inciso VII, que agora **oferece condições de defesa mais justas ao agente público acusado**, com a inclusão da seguinte parte destacada: "adquirir, para si ou para outrem, no exercício de mandato, de cargo, de emprego ou de função pública, e em razão deles, bens de qualquer natureza, decorrentes dos atos descritos no caput deste artigo, cujo valor seja desproporcional à evolução do patrimônio ou à renda do agente público, assegurada a demonstração pelo agente da licitude da origem dessa evolução".

DICA

DA SEGURANÇA E DO SIGILO DE DADOS III

SANÇÕES NA LGPD



Conforme disposto no Artigo 52, a aplicação dessas sanções é **discricionária**, levando-se em consideração a **gravidade da infração**, e é realizada pela **Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)**.

As **sanções previstas** são as seguintes:

- Advertência.
- Multa simples, que pode chegar a até **2% do faturamento da empresa**, limitada a R\$50.000.000,00 por infração.
- Multa diária, também **limitada** a R\$50.000.000,00.
- **Publicitação** da infração.
- **Bloqueio** dos **dados pessoais**.
- **Eliminação** dos dados pessoais.

X - **Suspensão parcial** do funcionamento do banco de dados por 6 meses.

XI - **Suspensão do tratamento de dados pessoais** por 6 meses.

XII - **Proibição parcial ou total** de efetuar tratamento dos dados.

AS SANÇÕES SERÃO IMPOSTAS APÓS UM **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO** QUE PERMITA A OPORTUNIDADE DE AMPLA DEFESA, DE MANEIRA GRADUAL, ISOLADA OU CUMULATIVAMENTE.



§ 6º As sanções previstas nos incisos X, XI e XII do caput deste artigo serão aplicadas:

- I. Somente após ao menos uma das sanções mencionadas nos incisos II, III, IV, V e VI do caput deste artigo ter sido **imposta** para o **mesmo caso concreto**;
- II. Em caso de **controladores submetidos a outros órgãos e entidades com competências sancionatórias**, sendo necessária a audição desses órgãos.

§ 7º Os vazamentos individuais ou acessos **não autorizados** mencionados no caput do art. 46 desta Lei podem ser **objeto de conciliação direta entre o controlador e o titular dos dados**.

CASO **NÃO HAJA ACORDO**, O CONTROLADOR ESTARÁ **SUJEITO À APLICAÇÃO DAS PENALIDADES** DESCRITAS NESTE ARTIGO.

DICA

ACESSO À INFORMAÇÃO. LEI Nº 12.527/2011 III

LEI Nº 12.527/2011 III



Se a **informação estiver disponível**, deve ser **providenciada imediatamente** ao requerente.

RESPOSTA AO SOLICITANTE:

O órgão ou entidade pública deve responder ao solicitante dentro do prazo estabelecido, disponibilizando a informação solicitada, negando o acesso (se protegida por sigilo legal) ou informando sobre a inexistência da informação.

PRAZO DA RESPOSTA:

Conforme a Lei de Acesso à Informação, o órgão público tem até **20 dias** para fornecer a resposta ao solicitante, podendo ser prorrogado por mais **10 dias em situações excepcionais**, devidamente justificadas.

RECURSO:

Caso haja insatisfação com a resposta ou ausência dela, o solicitante pode recorrer ao órgão que recebeu o pedido, dentro de **10 dias** a partir da resposta ou do término do prazo estipulado.

TRANSPARÊNCIA ATIVA:

Além dos pedidos de informação, os órgãos públicos devem divulgar proativamente informações de interesse público pela internet, promovendo a transparência ativa.



DICA

INSTITUCIONALIZAÇÃO DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

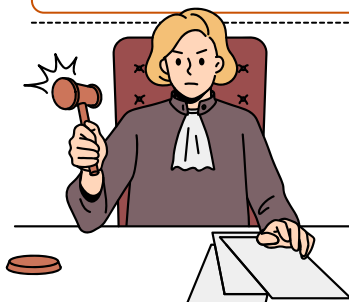
INSTITUCIONALIZAÇÃO DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS



A institucionalização dos direitos e garantias fundamentais é o processo que transforma princípios essenciais, como a **dignidade humana**, em **normas protegidas** e aplicadas no sistema jurídico de um país. Isso garante que esses **direitos** sejam **reconhecidos**, **respeitados** e **aplicados** de forma eficaz.

Como Funciona a Institucionalização?

- 📖 **CONSTITUIÇÃO E DOCUMENTOS FUNDAMENTAIS:** A BASE DE TUDO! NO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, CHAMADA DE "CONSTITUIÇÃO CIDADÃ", GARANTE DIREITOS FUNDAMENTAIS.
- ⚖️ **LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA:** LEIS COMPLEMENTARES DETALHAM OS DIREITOS PREVISTOS, COMO OS CÓDIGOS CIVIL, PENAL E TRABALHISTA.
- 🏛️ **ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO:** INSTITUIÇÕES COMO:
 - PODER JUDICIÁRIO** ⚖️: JULGA E ASSEGURA OS DIREITOS.
 - MINISTÉRIO PÚBLICO** 👤: FISCALIZA E PROTEGE OS INTERESSES DA SOCIEDADE.
 - DEFENSORIA PÚBLICA** 🤝: AJUDA QUEM NÃO PODE PAGAR POR ADVOGADOS.
- 🔧 **MECANISMOS DE APLICAÇÃO:** FERRAMENTAS COMO POLÍTICAS PÚBLICAS, ACESSO À JUSTIÇA E AÇÕES JUDICIAIS GARANTEM QUE ESSES DIREITOS SAIAM DO PAPEL.
- 📚 **EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO:** ENSINAR A POPULAÇÃO SOBRE SEUS DIREITOS É ESSENCIAL PARA FORTALECÊ-LOS.
- 🌐 **MONITORAMENTO INTERNACIONAL:** ORGANISMOS COMO A ONU E A OEA ACOMPANHAM E FISCALIZAM O CUMPRIMENTO DOS TRATADOS INTERNACIONAIS.



A Constituição de 1988 foi um marco! Além disso, **tratados internacionais de direitos humanos** têm:

- **Status Supralegal** (acima das leis comuns, mas **abaixo da Constituição**).
- **Status Constitucional** (quando **aprovados com quórum qualificado**, como uma emenda constitucional).



O **Supremo Tribunal Federal (STF)** define que **tratados de direitos humanos**, mesmo **supralegais**, respeitam a soberania da Constituição Federal 📖, que é a norma máxima no Brasil.

DICA

DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E GRUPOS VULNERÁVEIS

MINORIAS SOCIAIS

Minorias sociais são grupos de pessoas que enfrentam **desvantagens** ou **discriminação** devido a características como **raça, etnia, religião, gênero, orientação sexual, identidade de gênero, idade, deficiência, status socioeconômico** ou qualquer outra característica que as coloque em uma posição de marginalização em relação à maioria da população.

No Brasil, algumas das principais minorias são:



PESSOAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA



LGBTQIAP+



PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



NEGROS



INDÍGENAS



PESSOAS IDOSAS

Esses grupos muitas vezes têm menos acesso a **recursos, oportunidades e direitos**, e enfrentam obstáculos adicionais em suas vidas cotidianas devido à **discriminação e estigma social**.



DICA

PRINCÍPIOS DA SEGURANÇA JURÍDICA

O direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada são formas de garantir que as leis não mudem para prejudicar coisas já estabelecidas.

GARANTEM a

irretroatividade das leis.

LEMBRE-SE!

Essa irretroatividade, entretanto, não é absoluta. O Estado pode editar leis retroativas, **desde que beneficiem os indivíduos**, impondo-lhes situação mais favorável do que a que existia sob a vigência da lei anterior.

definição dos conceitos

O **direito adquirido**: aquele que está incorporado ao patrimônio do particular, uma vez que foram cumpridos todos os requisitos aquisitivos exigidos pela legislação vigente.



exemplo:
se você cumprir todos os requisitos para se aposentar sob a vigência de uma lei X. Após cumpridas as condições de aposentadoria, mesmo que seja criada lei Y com requisitos mais gravosos, você terá direito adquirido a se aposentar.

LEI
não
PREJUDICARÁ

O **ato jurídico perfeito**: aquele que reúne todos os elementos fundamentais exigidos pela lei.



exemplo:

Utilize-se como exemplo um contrato celebrado hoje, sob a influência de uma lei X.



A **coisa julgada**: aquela decisão judicial da qual não há mais recurso.

DICA

DA NACIONALIDADE
PARTE IV

ALÍNEA "B"

b) os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou mãe brasileira, desde que qualquer deles esteja a serviço da República Federativa do Brasil;

Previsão constitucional: Art. 12º, I, CF.

Vamos entender isso?

Na alínea "b" da Constituição, é estipulado que **indivíduos nascidos fora do Brasil podem ser considerados brasileiros natos** se tiverem um pai ou mãe brasileiros, desde que pelo menos um deles esteja trabalhando para a República Federativa do Brasil.

É importante destacar que o legislador constituinte optou por usar o princípio do "**jus sanguinis**" aqui, a **obtenção da nacionalidade** segundo essa regra demanda o **cumprimento simultâneo de dois critérios**:



Ser **descendente** de um **pai brasileiro** ou uma **mãe brasileira**, ou de ambos.



Pelo menos **um dos pais**, ou ambos, **devem estar prestando serviços para o Brasil** no exterior.

curiosidade!

Q "jus sanguinis" X



jus sanguinis deriva do latim e significa "direito de sangue". Garante ao indivíduo o direito à cidadania de um país por meio de sua ascendência.

Q "jus solis" X



jus solis: deriva do latim e significa "direito de solo". Garante ao indivíduo o direito à nacionalidade do lugar onde nasceu.



DICA

DIREITOS POLÍTICOS – PARTE VII

CAPACIDADE ELEITORAL PASSIVA

A **capacidade eleitoral passiva** refere-se ao **direito de ser votado e ser elegível para cargos públicos**. Para que um indivíduo possa **adquirir a capacidade eleitoral passiva**, é **necessário que ele atenda aos requisitos estipulados pela Constituição** para a elegibilidade, além de **não se enquadrar em nenhuma das circunstâncias de inelegibilidade**, que são situações que impedem o exercício da capacidade eleitoral passiva.

Vamos ver quais são os requisitos de elegibilidade?

SÃO CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Esses incisos costumam ser cobrados em sua literalidade. Memorize-o!

§ 3º - São condições de elegibilidade, na forma da lei:

- I - a nacionalidade brasileira;
- II - o pleno exercício dos direitos políticos;
- III - o alistamento eleitoral;
- IV - o domicílio eleitoral na circunscrição;
- V - a filiação partidária;
- VI - a idade mínima de:

35

TRINTA E CINCO ANOS

para Presidente e Vice-Presidente da República e Senador;

30

TRINTA ANOS

para Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal;

21

VINTE E UM ANOS

Deputado Federal, Deputado Estadual ou Distrital, Prefeito, Vice Prefeito e juiz de paz;

18

DEZOITO ANOS

para Vereador.

Previsão constitucional: Art.14, §3º, CF.

LEMBRE-SE!



A elegibilidade **somente será possível pelo cumprimento cumulativo de todos os requisitos** acima relacionados.

DICA

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VII

PRINCÍPIOS EXPLÍCITOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Você sabe o que é?

A atuação da Administração Pública, **em todos os seus níveis**, está sujeita à observância de princípios constitucionais específicos: **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**. Esses princípios **têm aplicação obrigatória em toda a extensão da Administração Pública**, abrangendo tanto a esfera direta quanto a indireta, além dos três Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) e todas as esferas de governo (União, Estados, Distrito Federal e Municípios).



A legalidade é um princípio fundamental no contexto de um Estado democrático de direito, **representando a sujeição do Estado às leis**. Através do estrito cumprimento das leis, a vontade do povo é efetivada e, assim, o interesse público é preservado. É importante destacar que ao mencionarmos "lei", não estamos limitando a referência apenas às leis formais, que são elaboradas pelo Poder Legislativo. De acordo com o princípio da legalidade, **todas as normas devem ser respeitadas, incluindo os atos infralegais, como decretos, portarias e instruções normativas**.

Resumidamente falando...

A Administração Pública **deve atuar de acordo com a lei, agindo apenas dentro dos limites estabelecidos pela legislação** e respeitando os direitos dos cidadãos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO –
ESPECIALIDADE: DIREITO

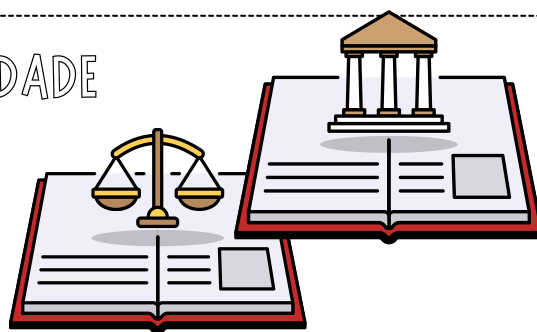


DICA

APLICABILIDADE CONSTITUCIONAL IX

CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE

ADI-I



Ação Direta de Inconstitucionalidade Interventiva (ADI-I)

Essa categoria de **ação é acionada em casos de transgressão dos direitos constitucionais sensíveis**, sendo usada para **iniciar processos de intervenção federal ou estadual**. Os princípios subjacentes a esses casos estão delineados no Artigo 34, Inciso VII, da Constituição Federal de 1988:

- a) Manutenção da forma republicana, do sistema representativo e do regime democrático;
- b) Garantia dos direitos fundamentais da pessoa humana;
- c) Preservação da autonomia dos municípios;
- d) Fiscalização da administração pública, tanto direta quanto indireta;
- e) Destinação do mínimo necessário da arrecadação proveniente dos impostos estaduais para a educação e a saúde públicas.



Quando ocorre a **violação de qualquer um desses princípios**, o **Procurador-Geral da República**, único autorizado a mover tal ação, **pode ingressar com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade por Intervenção (ADI-I) perante o Supremo Tribunal Federal (STF)**.



Nesse cenário, o STF solicita que o Presidente da República determine a intervenção federal no estado ou município que infringiu os princípios constitucionais.



No âmbito estadual, o **Procurador-Geral de Justiça possui a prerrogativa de entrar com a ADI-I** junto ao Tribunal de Justiça estadual, que, por sua vez, solicita que o Governador determine a intervenção estadual.



Essa medida **assegura a preservação dos valores e princípios constitucionais essenciais**, garantindo que a Federação seja regida de acordo com os fundamentos democráticos e os direitos humanos.

DICA

REPARTIÇÃO CONSTITUCIONAL DE COMPETÊNCIAS I



COMPETÊNCIA COMUM

Com base na concepção de nossa **Federação**, que é composta por entidades autônomas - **União, Estados, Distrito Federal e Municípios**, conforme estabelecido no artigo 18 da Constituição Federal, é essencial que a Carta Magna **defina claramente as esferas de atuação de cada uma dessas entidades**.

A delimitação prévia de regras pode solucionar a **usurpação de competências ao constatar inconstitucionalidade, quando há contradição com a Constituição**. Cada entidade governamental **tem suas próprias características, desafios, e vantagens**. É importante respeitar as particularidades locais e valorizar as diferenças existentes, concedendo autonomia para solucionar problemas específicos.

lembre-se!

NÃO existe hierarquia entre os entes federativos!

COMPETÊNCIA COMUM são as **responsabilidades atribuídas à União, aos Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal**, estipuladas no artigo 23.

- ✓ O artigo descreve 12 áreas de competência local com impacto nacional, alinhadas com o bem-estar público.
- ✓ A título de ilustração, podemos mencionar uma competência comum de notável interesse coletivo delineada no primeiro inciso do artigo 23.

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

I - zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público;

É evidente que a **responsabilidade de zelar pelas leis e pela Constituição não recai exclusivamente sobre a União, mas sim sobre todos os componentes da federação**. Isso se dá em virtude da natureza coletiva desse assunto. Além disso, outras questões de interesse amplo, como mencionado anteriormente, também são abordadas nos diferentes incisos do artigo 23 da Constituição Federal.

DICA

RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO I

A responsabilidade civil do Estado refere-se à **obrigação legal que o Estado tem de reparar os danos causados a terceiros em virtude das ações ou omissões de seus agentes, serviços públicos ou políticas públicas.**

Em outras palavras, quando o Estado, por meio de seus funcionários, serviços ou decisões, causa prejuízo a indivíduos ou entidades, ele pode ser responsabilizado e obrigado a indenizar as vítimas pelos danos sofridos.

Todas as pessoas **de direito público respondem objetivamente** pela ação de seus agentes (conduta comissiva).

Existem **dois principais tipos de responsabilidade civil** do Estado, vamos conhecer?

RESPONSABILIDADE OBJETIVA (OU TEORIA DO RISCO ADMINISTRATIVO)

Nesse tipo de responsabilidade, **o Estado é considerado responsável pelos danos causados, independentemente de haver culpa por parte dos agentes públicos.** Basta que **seja demonstrada a relação de causa e efeito entre a ação ou omissão do Estado e o dano sofrido pela vítima.** O fundamento para essa responsabilidade é o risco inerente às atividades estatais, uma vez que o Estado detém o monopólio do uso da força e exerce diversas funções em benefício da sociedade.

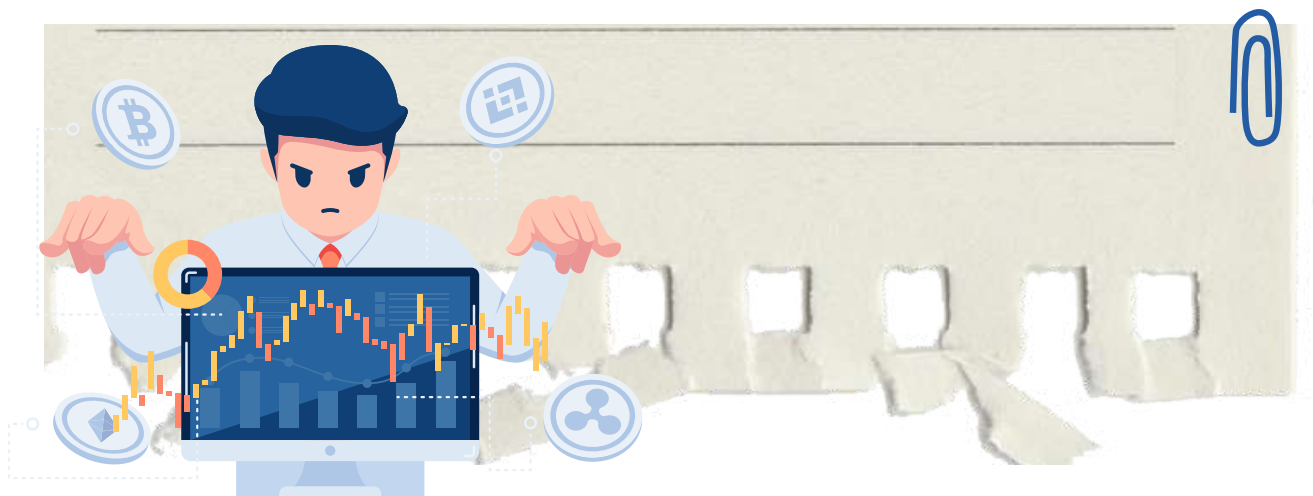
RESPONSABILIDADE SUBJETIVA (OU TEORIA DA CULPA)

Nesse tipo de responsabilidade, **a vítima precisa provar não apenas a relação de causa e efeito entre o dano e a ação do Estado, mas também a existência de culpa ou dolo por parte dos agentes públicos.** Ou seja, é necessário demonstrar que houve negligência, imprudência ou imperícia por parte do Estado ou de seus agentes para que a responsabilidade seja configurada.



DICA

CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I



O controle da Administração Pública refere-se ao conjunto de mecanismos e procedimentos pelos quais são avaliadas e fiscalizadas as atividades e condutas dos órgãos, agentes e entidades que compõem a administração estatal. O objetivo primordial desse controle é assegurar que a Administração Pública atue de acordo com os princípios legais, éticos e constitucionais, promovendo a transparência, a eficiência, a legalidade e a prestação de serviços de qualidade aos cidadãos.

Conforme observação, a administração pública está sujeita a ser fiscalizada por entidades pertencentes a todos os Poderes (Legislativo, Judiciário e Executivo), em várias etapas de suas atividades, as quais podem abranger diversos aspectos da sua atuação.

Vamos agora **categorizar as modalidades** de controle?

ÓRGÃO CONTROLADOR

Controle poderá ser administrativo, legislativo ou judicial.

ASPECTO CONTROLADO

O controle poderá ser de legitimidade/legalidade ou ainda de mérito.

MOMENTO DE EXERCÍCIO

Controle poderá ser prévio, concomitante ou posterior.

ORIGEM

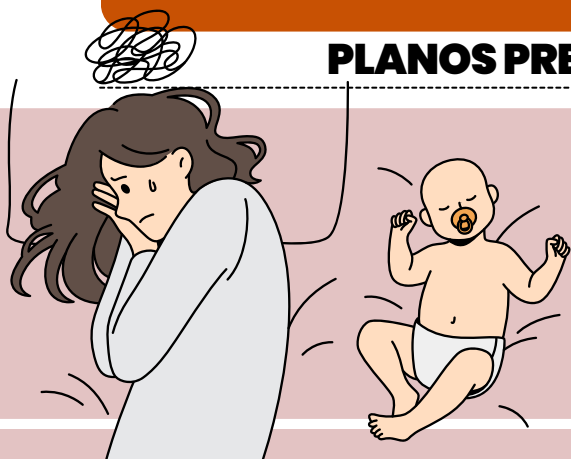
Controle poderá ser interno, externo e popular.

AMPLITUDE

Controle poderá ser hierárquico e finalístico.

DICA

PLANOS PREVIDENCIÁRIOS - LEI 8.213/91



PENSÃO POR MORTE

A pensão é **rateada igualmente** entre **todos os dependentes habilitados**.

Depende de quem é o beneficiário e de algumas condições específicas: *qual a duração da cota individual?*



Filhos: até completarem 21 anos, salvo inválidos ou com deficiência.



Cônjuge ou companheiro:

- Mínimo de **4 meses**, se **casamento/união estável** tiver **menos de 2 anos** ou se o segurado tiver **menos de 18 contribuições**.

Caso contrário, duração varia conforme a idade do cônjuge na data do óbito:

- **até 21 anos** → 3 anos
- **22 a 27 anos** → 6 anos
- **28 a 30 anos** → 10 anos
- **31 a 41 anos** → 15 anos
- **42 a 44 anos** → 20 anos
- **a partir de 45 anos** → vitalícia.

➡ **VALOR NÃO PODE SER INFERIOR A 1 SALÁRIO MÍNIMO** (EXCETO NO CASO DE DIVISÃO ENTRE DEPENDENTES).

Exceção importante:

Se a morte decorrer de **acidente** de **qualquer natureza** ou de **doença ocupacional**, **dispensa-se o tempo mínimo de casamento/união estável e de contribuições**.

O valor é de **50% da aposentadoria** (ou do benefício por incapacidade permanente a que teria direito o segurado)

- **10% por dependente**, até o **limite de 100%**.

➡ O **ex-cônjuge** que recebia **pensão alimentícia** tem direito à **pensão por morte**, em **igualdade de condições** com os demais dependentes.

✓ A pensão cessa com a **morte do último dependente**.

✓ Se o segurado **reaparecer** após declaração de morte presumida, o pagamento é **interrompido**, e os **valores não precisam ser devolvidos** (exceto em caso de má-fé).

DICA

ORDEM SOCIAL



APOSENTADORIA NO RGPS I



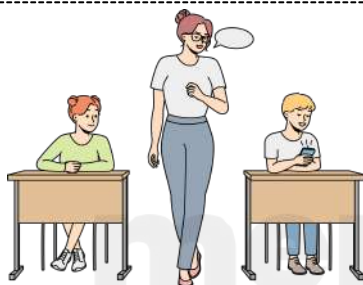
Aposentadoria no **RGPS** se dá:



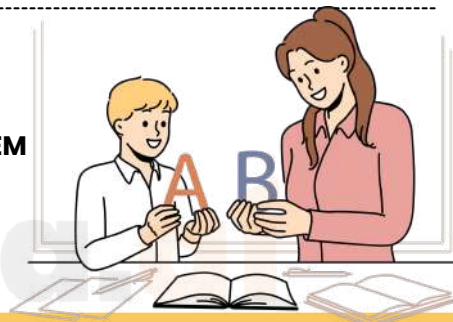
AOS **65 ANOS** PARA **HOMENS** E **62 ANOS** PARA **MULHERES**, COM **TEMPO MÍNIMO** DE CONTRIBUIÇÃO.



AOS **60 ANOS** PARA **HOMENS** E **55 ANOS** PARA **MULHERES**, PARA **TRABALHADORES RURAIS** E ATIVIDADES EM **REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR**.



O REQUISITO DE IDADE SERÁ **REDUZIDO** EM **5 ANOS** PARA **PROFESSORES** QUE **COMPROVEM** **TEMPO DE EXERCÍCIO** NA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO.



- A contagem recíproca do **tempo** de **contribuição** entre RGPS e regimes próprios de previdência será assegurada, com **compensação financeira** conforme a lei.
- Lei complementar poderá **cobrir** benefícios não programados, incluindo **acidentes de trabalho**, pelo **RGPS** e **setor privado**.



§ 12: Lei instituirá sistema especial de inclusão previdenciária com alíquotas diferenciadas para **trabalhadores de baixa renda** e aqueles **sem renda própria** dedicados ao **trabalho doméstico** em **famílias de baixa renda**.

A APOSENTADORIA PARA SEGURADOS DO § 12 TERÁ VALOR DE **UM SALÁRIO MÍNIMO**.



DICA

DOS SUJEITOS DO PROCESSO I

PARTES E
PROCURADORES



Qualquer pessoa que esteja no pleno exercício de seus direitos tem a **capacidade** de **atuar em juízo**, ou seja, pode participar de processos judiciais.

PESSOAS INCAPAZES, CONFORME DEFINIDO PELA LEI, DEVEM SER **REPRESENTADAS** OU **ASSISTIDAS** EM PROCESSOS JUDICIAIS POR SEUS **PAIS**, **TUTORES** OU **CURADORES**.

O juiz deve **nomear** um **curador especial** nas seguintes situações:



PARA O **INCAPAZ** QUE NÃO TENHA REPRESENTANTE LEGAL OU QUANDO HOUVER **CONFLITO DE INTERESSES** ENTRE O INCAPAZ E SEU REPRESENTANTE.



PARA O **RÉU PRESO REVEL** (AQUELE QUE NÃO COMPARECE AO PROCESSO) E PARA O **RÉU REVEL CITADO** POR **EDITAL** OU COM HORA CERTA, ATÉ QUE CONSTITUAM ADVOGADO.

A **DEFENSORIA PÚBLICA** SERÁ RESPONSÁVEL POR EXERCER A **CURATELA ESPECIAL**, CONFORME AS DISPOSIÇÕES LEGAIS.

Vejamos as situações em que **ambos os cônjuges** devem ser **citados** na ação:

- Ações sobre **direitos reais imobiliários**, exceto em separação absoluta de bens.
- Ações decorrentes de **fatos ou atos** que **envolvem ambos os cônjuges**.
- Ações baseadas em **dívidas contraídas** por um **cônjuge** em benefício da família.
- Ações que tratem do **reconhecimento, constituição** ou **extinção** de **ônus sobre imóvel** de um ou ambos os cônjuges.



NAS **AÇÕES POSSESSÓRIAS**, A PARTICIPAÇÃO DO CÔNJUGE É NECESSÁRIA APENAS QUANDO HÁ **COMPOSSE** (POSSE CONJUNTA) OU ATO PRATICADO POR AMBOS.



DICA

DOS ATOS PROCESSUAIS II



DO TEMPO DOS ATOS PROCESSUAIS



Os atos processuais devem ser realizados em **dias úteis**, entre **6h e 20h**.

- **§ 1º:** Atos iniciados **antes das 20h** podem ser concluídos após esse horário se o adiamento prejudicar a diligência ou causar grave dano.
- **§ 2º:** **Citações, intimações e penhoras** podem ocorrer durante as **férias forenses, feriados** ou **fora do horário** estabelecido, sem necessidade de autorização judicial, respeitando o art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal (que trata da inviolabilidade domiciliar).
- **§ 3º:** Atos processuais realizados por meio de **petições** em **autos não eletrônicos** devem ser protocolados dentro do **horário de funcionamento** do fórum ou tribunal, conforme a lei local de organização judiciária.



- **ATO PROCESSUAL ELETRÔNICO** PODE SER REALIZADO EM QUALQUER HORÁRIO ATÉ A MEIA-NOITE DO ÚLTIMO DIA DO PRAZO.
- O HORÁRIO CONSIDERADO PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO PRAZO SERÁ O **VIGENTE NO JUÍZO** ONDE O ATO DEVE SER PRATICADO.

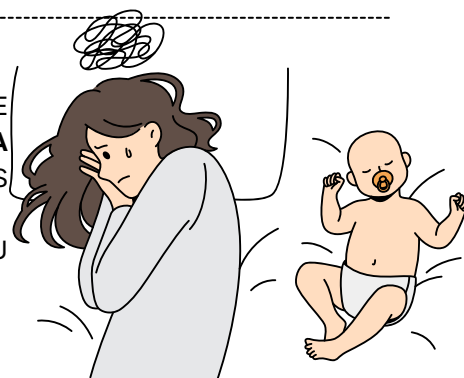
FÉRIAS FORENSES E FERIADOS

Durante as **férias forenses** e nos **feriados**, **não se praticarão atos processuais**, excetuando-se:

- **Citações, intimações e penhoras** mencionadas no § 2º do art. 212.
- Atos necessários para a **tutela de urgência**, que é a proteção imediata de direitos em risco iminente.

PROCESSOS QUE CONTINUAM DURANTE AS FÉRIAS FORENSES:

- PROCEDIMENTOS DE **JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA** (AQUELES QUE NÃO ENVOLVEM LITÍGIO) E **ATOS NECESSÁRIOS PARA A CONSERVAÇÃO DE DIREITOS** QUE PODEM SER PREJUDICADOS PELO ADIAMENTO.
- **AÇÕES DE ALIMENTOS** E **PROCESSOS DE NOMEAÇÃO** OU **REMOÇÃO DE TUTOR E CURADOR**.
- **OUTROS PROCESSOS** QUE A LEI DETERMINE DEVAM CONTINUAR.





DICA

PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA II



PRESCRIÇÃO II

A prescrição pode ser alegada por **qualquer parte interessada**, em qualquer instância judicial.

OS RELATIVAMENTE INCAPAZES E AS PESSOAS JURÍDICAS TÊM DIREITO DE AÇÃO CONTRA SEUS ASSISTENTES OU REPRESENTANTES LEGAIS CASO ESTES TENHAM DADO CAUSA À **PRESCRIÇÃO**, OU SE NÃO A ALEGARAM OPORTUNAMENTE.

A prescrição que é **iniciada** contra uma pessoa continua a correr contra seus **sucessores legais**.

DAS CAUSAS QUE IMPEDEM OU SUSPENDEM A PRESCRIÇÃO

- Art. 197: **Não ocorre prescrição:**

- I - entre **cônjuges**, enquanto estiver em vigor o vínculo matrimonial;
- II - entre **ascendentes** e **descendentes**, durante o exercício do poder familiar;
- III - entre **tutelados** ou **curatelados** e seus tutores ou curadores, durante o período de tutela ou curatela.

- Art. 198: **Também não ocorre prescrição:**

- I - contra os **incapazes** conforme o artigo 3º;
- II - contra os **ausentes** do **país em serviço público** da União, dos Estados ou dos Municípios;
- III - contra aqueles que estiverem servindo nas **Forças Armadas**, em **tempo de guerra**.

- Art. 199: **Não corre prescrição igualmente:**

- I - quando houver uma **condição suspensiva pendente**;
- II - quando o **prazo** ainda **não estiver vencido**;
- III - enquanto estiver **pendente** uma **ação de evicção**.

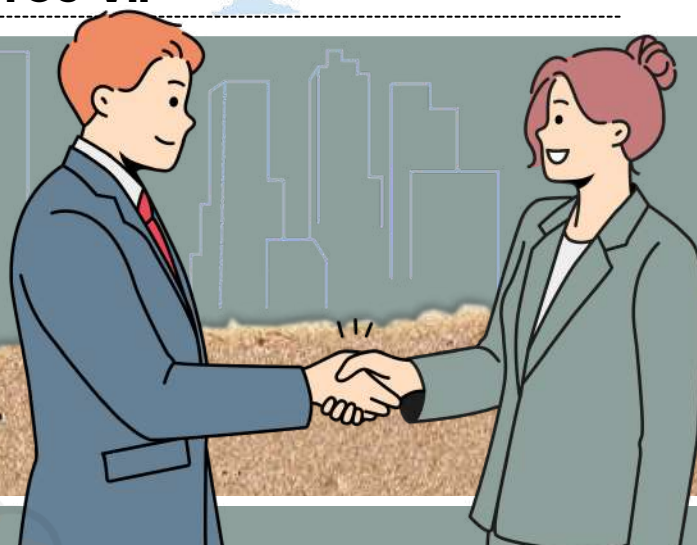
A evicção ocorre quando o comprador de um bem é posteriormente privado do seu direito de posse ou propriedade devido a uma ação judicial movida por terceiros que reivindicam um direito anterior sobre o mesmo bem.

DICA

CONTRATOS VII

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

DISPOSIÇÕES GERAIS I



Qualquer tipo de **serviço** ou **trabalho** lícito que não estejam sujeitos às leis trabalhistas ou a lei especial, pode ser **contratado com pagamento**.

SE UMA DAS PARTES FOR **ANALFABETA**, O **CONTRATO PODE SER ASSINADO A ROGO** (POR UM REPRESENTANTE) E DEVE SER **TESTEMUNHADO** POR DUAS PESSOAS.



- Se não houver **acordo** sobre a **retribuição**, ela será **fixada** com base nos **costumes locais**, o **tempo de serviço** e a **qualidade do trabalho**.
- O pagamento é feito após a **prestação do serviço**, **salvo** acordo em contrário ou costume local que determine adiantamento ou parcelamento.
- O contrato **não pode exceder quatro anos**. Após esse período, ele se **encerra automaticamente**, mesmo que a obra não esteja concluída.

Se não houver **prazo definido**, qualquer parte pode rescindir o contrato com aviso prévio, conforme os prazos especificados para diferentes períodos de pagamento.

DAR-SE-Á O AVISO:



- I - com antecedência de **oito dias**, se o salário se houver fixado por tempo de **um mês**, ou **mais**;
- II - com antecedência de **quatro dias**, se o salário se tiver ajustado por **semana**, ou **quinzena**;
- III - de **véspera**, quando se tenha contratado por menos de **sete dias**.

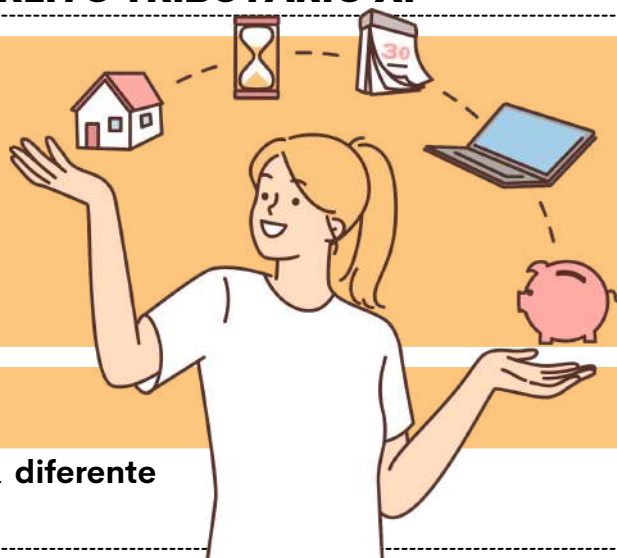
SE NÃO FOR **ESPECIFICADO** UM **TRABALHO** DETERMINADO, PRESUME-SE QUE O **PRESTADOR DEVE REALIZAR QUALQUER SERVIÇO COMPATÍVEL COM SUAS CAPACIDADES**.

O TEMPO EM QUE O PRESTADOR DE SERVIÇO NÃO TRABALHOU POR SUA CULPA NÃO É CONTADO NO PRAZO DO CONTRATO.

DICA

NORMAS GERAIS DE DIREITO TRIBUTÁRIO XI

IMPOSTOS DA UNIÃO II



→ A União **não** pode criar um tributo que seja **diferente** para diferentes estados ou municípios.

E O ESTADO E OS MUNICÍPIOS?

Também é vedado que estados, o Distrito Federal e municípios criem **diferenças** na tributação de bens com base em sua origem ou destino.

Por exemplo, um estado não pode cobrar impostos diferentes sobre um bem só porque ele foi produzido em outro estado ou porque será enviado para outro lugar. Isso evita barreiras fiscais internas, promovendo a livre circulação de bens pelo território nacional e garantindo um mercado interno mais integrado e eficiente.

→ Somente a União, nos seguintes casos **excepcionais**, pode instituir empréstimos compulsórios:



CALAMIDADE PÚBLICA QUE NECESSITE DE AUXÍLIO FEDERAL QUE NÃO POSSA SER ATENDIDO COM OS RECURSOS DISPONÍVEIS.



GUERRA EXTERNA OU SUA IMINÊNCIA



SITUAÇÕES ECONÔMICAS QUE EXIJAM A ABSORÇÃO TEMPORÁRIA DE **PODER AQUISITIVO**.

mas, o que é empréstimo compulsório?

Empréstimos compulsórios são uma forma de **tributo temporário** e **excepcional**, onde o governo **obriga** os cidadãos e empresas a emprestarem dinheiro ao Estado. Essa medida é utilizada apenas em situações de extrema necessidade, como crises econômicas graves, guerras, ou calamidades públicas que requerem um auxílio financeiro urgente que não pode ser coberto pelos recursos orçamentários disponíveis.

DICA

OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA II

OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA ACESSÓRIA



➔ A obrigação acessória é uma obrigação derivada da legislação tributária que visa garantir a correta arrecadação ou fiscalização dos tributos.

Essas obrigações são **indiretas** em relação ao **fato gerador** do tributo.

Exemplo:

- **Obrigação Acessória:** Emitir nota fiscal na venda de produtos.
- Para a mesma compra de um produto, além de pagar o ICMS (obrigação principal), você também deve emitir uma nota fiscal.
- Emitir a nota fiscal é uma obrigação acessória que garante que a transação seja registrada para a fiscalização do ICMS.



SE VOCÊ **NÃO CUMPRIR** UMA OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA, VOCÊ PODE SER **PENALIZADO** COM UMA MULTA, QUE SE TORNA UMA NOVA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA.

se você ainda não entendeu...

A obrigação acessória é uma **obrigação indireta**, que busca assegurar que a **arrecadação** e a **fiscalização** dos tributos sejam realizadas de forma eficaz.

Exemplo Detalhado:

- **Obrigação Acessória:** Entregar a Declaração de ICMS. Para garantir que você pagou o ICMS corretamente, você deve preencher e entregar uma Declaração de ICMS ao Fisco. Se você cumprir essa obrigação, você ajuda na fiscalização do tributo, sem necessariamente pagar um novo tributo.



DICA

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LEI Nº 101/2000 IV

LEI DE RESPONSABILIDADE
FISCAL IV



quais são as sanções da lei de responsabilidade fiscal?

As sanções previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal são, em sua maioria, são restrições impostas aos **órgãos públicos** relacionadas à criação de cargos, concessão de vantagens, provimento de cargos públicos, realização de atos que resultem em aumento de despesas e impedimentos relacionados ao recebimento de verbas.

Além das sanções da LC nº 101/00, é importante mencionar a existência de um capítulo no Código Penal intitulado "**Crimes contra as finanças públicas**", que foi incluído pela Lei 10.028/00.

Entre as **condutas** consideradas **criminosas**, destacam-se:



Ordenar, autorizar ou realizar **operação de crédito**, interno ou externo, sem prévia **autorização legislativa** (art. 359-A do Código Penal);

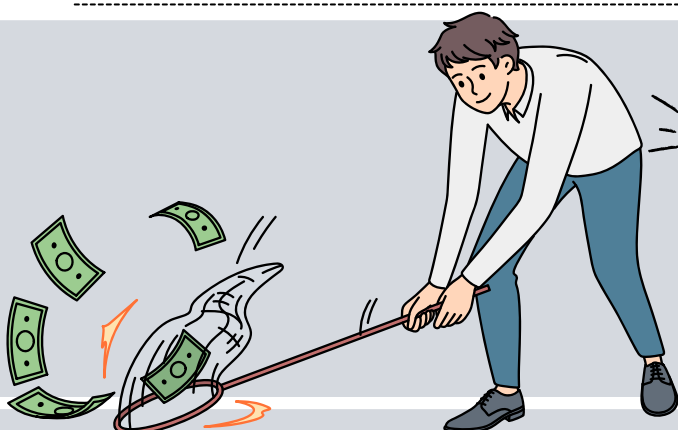
Ordenar despesa **não autorizada por lei** (art. 359-D do Código Penal);



Ordenar, autorizar ou executar ato que **acarrete aumento de despesa total com pessoal**, nos **cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato ou da legislatura** (art. 359-G do Código Penal).

DICA

FUNÇÕES ECONÔMICAS DO ESTADO II



PAPEL DO ESTADO
DA ECONOMIA II

função distributiva

A **EFICÁCIA DAS POLÍTICAS DISTRIBUTIVAS PODE SER LIMITADA** POR PROBLEMAS NO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO, CORRUPÇÃO OU PELA FALTA DE CAPACIDADE DO GOVERNO EM IMPLEMENTÁ-LAS DE FORMA ADEQUADA.

→ Uma das funções econômicas do estado é a função redistributiva, que consiste na maneira como o governo utiliza o orçamento público para **redistribuir renda e riqueza entre diversos grupos na sociedade**.

→ O principal propósito é **diminuir a desigualdade econômica**. Essa redistribuição pode ser alcançada por meio de diversas políticas e programas.

Algumas **políticas distributivas** incluem:

- **Transferência de renda:** Os governos podem **implementar programas de assistência social**, como o Bolsa Família e o Auxílio Emergencial, para distribuir renda. Essa medida visa auxiliar as famílias mais pobres a atender às suas necessidades básicas.
- **Impostos progressivos:** A redistribuição de renda pode ser feita por meio de **impostos progressivos**, que taxam mais os indivíduos com renda mais alta e menos aqueles com renda mais baixa. Isso ajuda a diminuir a desigualdade.
- **Programas sociais:** Para **garantir o acesso aos serviços básicos**, como saúde, educação e habitação, o governo pode oferecer programas sociais para ajudar os mais necessitados.

A função distributiva pode ser **intrincada e apresentar efeitos colaterais indesejados**, tais como impactos negativos na economia, desencorajando o empreendedorismo e os investimentos, ou até mesmo gerando ineficiências e incentivos prejudiciais.

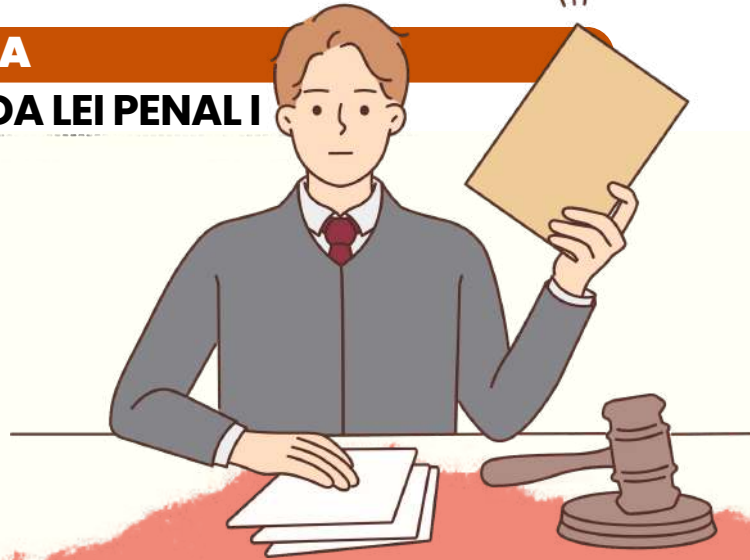
Quando os recursos são distribuídos para a população carente, com financiamento proveniente principalmente das classes mais abastadas, a função pode ser denominada **redistributiva**. Por outro lado, quando a renda é suportada pela população em geral, ela é considerada **distributiva**.

JÁ CAIU EM PROVA!!!

DICA

APLICAÇÃO DA LEI PENAL I

LEI PENAL NO TEMPO



ENTENDA A APLICAÇÃO DA LEI PENAL NO SISTEMA JURÍDICO BRASILEIRO



A lei penal brasileira estipula que **nenhum crime será punível se não estiver previsto anteriormente em lei.**

- Contudo, ao contrário da lei processual penal, que se aplica imediatamente quando alterada, a nova legislação penal que favoreça o agente pode ser aplicada retroativamente, inclusive em casos já julgados e com sentença condenatória transitada em julgado.



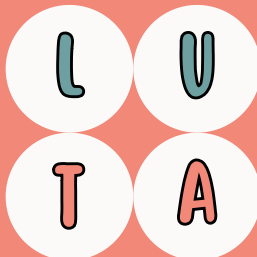
Observação importante sobre a Constituição - Artigo 5º, XL da CF: a lei penal **não retroagirá, exceto** para favorecer o réu.



TEMPO DO CRIME

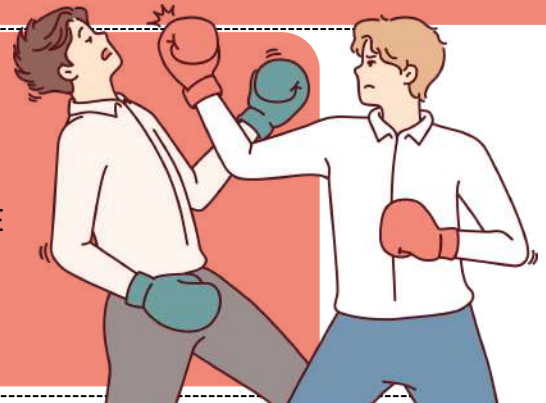
APLICAÇÃO DA LEI PENAL

- De acordo com o artigo 4º do CP, a lei penal aplicável é a que estava em vigor no momento da ação ou omissão.
- No Direito Penal, utiliza-se a teoria da atividade, considerando o crime como praticado no instante em que o agente executa a conduta, o que ocorre após o início da ação.



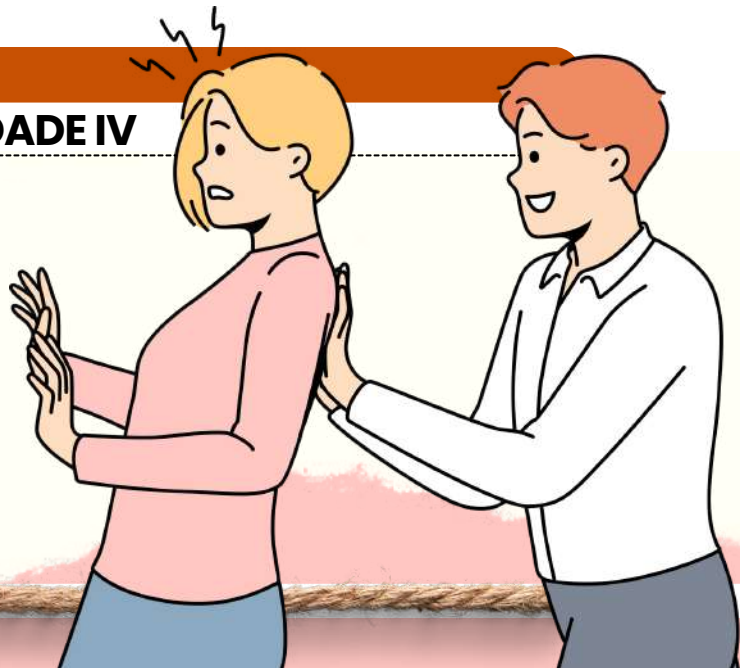
MNEMÔNICO

LUGAR = UBIQUIDADE
TEMPO = ATIVIDADE



DICA CULPABILIDADE IV

EXIGIBILIDADE DE CONDUTA DIVERSA



COMPREENDENDO SUA APLICAÇÃO NO DIREITO PENAL

A exigibilidade de conduta diversa consiste na **expectativa da sociedade sobre o comportamento de um indivíduo**. Este elemento é um dos pilares da culpabilidade e está ligado à possibilidade de se esperar uma conduta diferente do agente. É importante ressaltar que o Código Penal **não permite a responsabilização penal por comportamentos inevitáveis**.



EXISTEM DUAS HIPÓTESES DE INEXIGIBILIDADE DE CONDUTA DIVERSA:

- **Coação Moral Irresistível:** quando o **coator exige que o coagido pratique um ato típico e ilícito**.
- A **ameaça deve ser crível e grave** para que a coação moral seja configurada.
- **Obediência Hierárquica:** quando o **agente cumpre uma ordem de autoridade superior que possui caráter criminoso**.
- Nesse caso, **é necessário que a ordem seja legítima** e que o executor não ultrapasse os limites da ordem recebida.
- Para a correta aplicação da obediência hierárquica, **é necessário que os seguintes elementos estejam presentes:**



1. **OBEDIÊNCIA HIERÁRQUICA;**
2. **RELAÇÃO DE DIREITO PÚBLICO - HIERARQUIA;**
3. **ORDEN SUPERIOR ILÍCITA OU ORDEN NÃO MANIFESTAMENTE ILEGAL.**



- O subordinado é um **mero instrumento para a prática do crime**;
- O superior hierárquico **responde pelo crime como se autor fosse**;

DICA

NBC TA



ESTRUTURA CONCEITUAL: OBJETIVO, ESCOPO E PREMISAS

→ É o conjunto de **princípios, fundamentos e diretrizes** para **qualquer trabalho de asseguração** realizado por **auditor interno ou independente**.

Ela se aplica:

- À auditoria
- À revisão
- A procedimentos previamente acordados
- A outros trabalhos de asseguração

⚠ É UM **SUPORTE CONCEITUAL** → **NÃO TRAZ REGRAS ESPECÍFICAS DE EXECUÇÃO.**

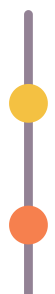
O objetivo principal é:

✓ Aumentar o **grau de confiança dos usuários** sobre informações ou processos avaliados.

Isso é feito por meio de:

- Evidências suficientes e apropriadas
- Conclusões expressas de forma clara
- Relatórios estruturados

A Estrutura Conceitual reconhece dois tipos:



Asseguração Razoável

- Reduz risco de auditoria a um nível aceitavelmente baixo.
- Resulta em conclusão positiva:
- *"Em nossa opinião, ... está apresentado adequadamente."*

Asseguração Limitada

- Redução de risco é mais limitada.
- Conclusão negativa ou moderada:
- *"Com base nos procedimentos aplicados, nada chegou ao nosso conhecimento que indicasse..."*



Segundo a NBC TA, todo trabalho requer:

Três partes envolvidas:

- Auditor
- Parte responsável
- Usuários previstos

Objeto apropriado

(clareza, mensurabilidade, disponibilidade de critérios)

Critérios adequados

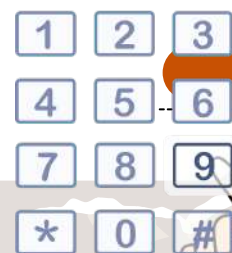
(regras, procedimentos, padrões ou legislação)

Evidências apropriadas

(suficientes, relevantes, confiáveis)

Relatório de asseguração

(conclusão clara, contexto, limitações)



DICA

IPPF/IIA

**ESTRUTURA CONCEITUAL:
OBJETIVO, ESCOPO E
PREMISSAS**

→ O IPPF estabelece que toda Auditoria Interna deve possuir um Estatuto (Charter) formal, aprovado pela alta administração e pelo Conselho de Governança (quando houver).

O Estatuto deve definir:

- Objetivo da auditoria interna
- Autoridade conferida
- Responsabilidades da unidade
- Natureza dos serviços prestados (avaliação e consultoria)
- Posicionamento organizacional
- Direito de acesso a informações
- Independência e objetividade
- Limitações da atividade

A independência é garantida quando:

- O auditor interno **não participa da gestão operacional** dos processos auditados.
- A unidade de auditoria está posicionada de forma que **não sofra interferência nas atividades e decisões**.
- O responsável pela auditoria **tem acesso direto à alta administração**.

A autoridade é definida no Estatuto (Charter) e deve incluir:

Acesso irrestrito a informações, registros e pessoas

Autonomia para definir escopos de auditoria

Liberdade para comunicar resultados

Direito de solicitar informações e documentos

Acesso a sistemas e dependências

Responsabilidade por emitir recomendações



⚠ A AUTORIDADE VEM DA ALTA ADMINISTRAÇÃO, NÃO DA EQUIPE AUDITADA.

⚡ TOME NOTA!

O IPPF exige que o auditor:

- Não permita que **vieses pessoais** influenciem o trabalho
- Não tenha **interesse direto no processo auditado**
- Evite situações que possam **comprometer julgamentos profissionais**
- Não **audite** área onde **trabalhou recentemente**



DICA

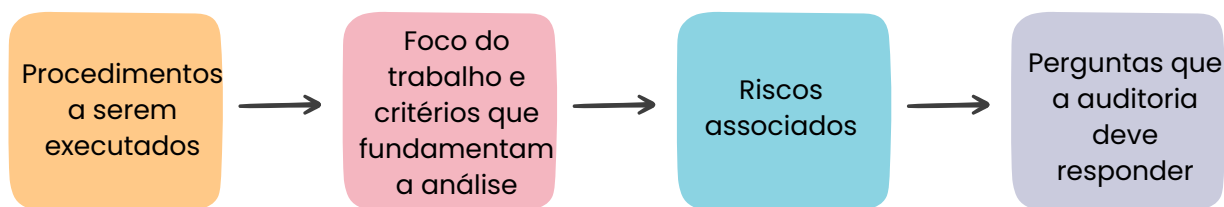
MOT 2023

MATRIZ DE PLANEJAMENTO DA AUDITORIA

A Matriz de Planejamento é o **documento central do início da auditoria**.

o que é a matriz de planejamento?

Documento obrigatório que orienta toda a auditoria, contendo:



✦ **É a “espinha dorsal” da auditoria.**

A **Matriz** deve conter no **mínimo**:

Objetivo da Auditoria

O que se deseja avaliar:

- Conformidade?
- Controle interno?
- Execução de despesas?
- Integridade?
- Riscos?

Questões de Auditoria (Perguntas-Chave)

São perguntas que orientam toda a execução, por exemplo:

- “Os controles internos estão implementados adequadamente?”
- “Há segregação de funções nas etapas críticas?”
- “As despesas obedecem aos critérios legais?”

Escopo

Delimitação do trabalho:

- Período
- Processos
- Unidades envolvidas
- Normas analisadas
- Documentos a serem levantados

Procedimentos de Auditoria

Como a pergunta será respondida:

- Entrevistas
- Testes
- Análises documentais
- Inspeções físicas
- Cruzamento de dados
- Amostragem

Critérios de Auditoria

Parâmetros utilizados para comparação da realidade auditada:

- Leis
- Decretos
- Instruções normativas
- Procedimentos internos
- Boas práticas reconhecidas

Fontes de Evidência

Locais e meios onde a equipe obterá informações:

- Sistemas
- Processos
- Documentos
- Registros
- Normativos
- Entrevistas

A Matriz deve sempre considerar:

- **Riscos** identificados
- **Probabilidade + impacto**
- **Controles mitigadores**



CHEGAMOS AO FIM



Parabéns, você acaba de conhecer a nossa amostra para
o **TCE MG – Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais!**

Esperamos que esta breve demonstração tenha despertado seu interesse e mostrado como nosso material pode ajudá-lo a **conquistar sua** tão sonhada **aprovação**.

Se você deseja se **destacar** frente à concorrência, você precisa **estudar** com o **material do Memoriza.ai**

Agora é com você: **quer ser aprovado** e tomar **posse** no concurso ainda em 2025?

Então...

→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)



Professor
Carlos Fagundes
Sócio Fundador do MA

Obstáculo é aquilo que
você vê quando tira os
olhos do seu **propósito**.

→ [Acesse nosso Instagram](#)